



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 035/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissionais para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2019,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado n° 012/2018, homologado em 16 de Agosto de 2018, através da Portaria n° 130/2018, ainda está em vigência e que de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral Municipal a convocação dos candidatos deverá voltar ao início da lista de classificação, uma vez que os respectivos contratos foram rescindidos em 18/12/2018, por contenção de despesas, observando o Decreto Municipal n° 081/2018, Art. 3º, II, e

Considerando que contratação para reposição/substituição de servidores da área de Educação, está ressalvada pelo Inciso IV, do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (um) Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Distrito de Olhos D'Água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado.**

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Fevereiro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador